



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 409, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

*Concede licença à servidora
municipal para tratamento de
saúde.*

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico em anexo

CONCEDE

À servidora municipal **NOELI DE FATIMA DOS SANTOS**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/10/2025 a 10/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de novembro de 2025.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se,
aos 03/11/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

